



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

## RESOLUÇÃO Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

“Nomeia membros para compor o Comitê de Investimentos.”

**MARCELO ALVES DE FREITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear para compor o Comitê de Investimentos as pessoas abaixo relacionadas, como titulares, sob a presidência do primeiro:

- ✓ **MARCELO ALVES DE FREITAS** - Membro do Conselho Administrativo com certificação ANBIMA;
- ✓ **SIMONE ALMEIDA DA SILVA** - Membro do Conselho Administrativo com certificação APIMEC;
- ✓ **LILIAN APARECIDA DE SOUZA** - Membro do Conselho Administrativo;
- ✓ **VANILA GARCIA BELO** - Servidora do Previm;
- ✓ **ROGERIO LUIZ DE PAULO** - Servidor do Previm com Certificação ANBIMA.

**Artigo 2º** - Nomear para compor o Comitê de Investimentos as pessoas abaixo relacionadas, como suplentes:

- ✓ **JOSÉ UISLEY ARAUJO**- Servidor do Previm;
- ✓ **STEFHANE FRANCO ROSA** - Membro do Conselho Administrativo.

**Artigo 3º** - A investidura dos membros especificados nos artigos 1. e 2. será de 01/01/2020 a 30/04/2020, em obediência ao item XII do Regimento Interno.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.



**MARCELO ALVES DE FREITAS**  
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.



**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 042, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** NOMEAR **ABADIO DO CARMO VIEIRA**, portador do RG nº 406133 – SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 421.974.061-91, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE AUTORIZAÇÃO/Ref. 02**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar nº 117, de 26 de fevereiro de 2019;

**Artigo. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020. Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Enio Mitihiro Kimura

**PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**MARCELO ALVES DE FREITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear para compor o Comitê de Investimentos as pessoas abaixo relacionadas, como titulares, sob a presidência do primeiro:

**MARCELO ALVES DE FREITAS** - Membro do Conselho Administrativo com certificação ANBIMA;

**SIMONE ALMEIDA DA SILVA** - Membro do Conselho Administrativo com certificação APIMEC;

**LILIAN APARECIDA DE SOUZA** - Membro do Conselho Administrativo;

**VANILA GARCIA BELO** - Servidora do Previm;

**ROGERIO LUIZ DE PAULO** - Servidor do Previm com Certificação ANBIMA.

**Artigo 2º** - Nomear para compor o Comitê de Investimentos as pessoas abaixo relacionadas, como suplentes:

**JOSÉ UISLEY ARAUJO**- Servidor do Previm;

**STEFHANE FRANCO ROSA** - Membro do Conselho Administrativo.

**Artigo 3º** - A investidura dos membros especificados nos artigos 1. e 2. será de 01/01/2020 a 30/04/2020, em obediência ao item XII do Regimento Interno.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**MARCELO ALVES DE FREITAS**

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo